

TERMO ADITIVO

9251959/2020-03

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº
9251959/2020, NA
COMARCA DE BOA
ESPERANÇA,
CELEBRADO ENTRE
A DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DE MINAS
GERAIS E ROBERTO
NAVES BEMFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep.: nº 0472, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e **ROBERTO NAVES BEMFICA**, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003 000047/2020**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 08/07/2024 e término em 07/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 73.816,08 (setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 3.075,67** (três mil, setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TECEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, Lei nº. 24.678/2024, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2024.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

ROBERTO NAVES BEMFICA
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Naves Bemfica**, **Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, **Assessora Jurídica**, em 10/05/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 10/05/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0260121** e o código CRC **F28F2D2E**.